

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2025

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **FLÁVIO MERIZ VIDAL**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 29 de maio de 2025.

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **FLÁVIO MERIZ VIDAL** é natural de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

O homenageado é empreendedor no ramo de alimentação, sendo proprietário do "Churrasco do Vidal". Vale ressaltar que o homenageado fomentou o empreendedorismo no Município desde a fundação de seu negócio em 2016. Assim sendo, reconhece-se a iniciativa do Senhor Flávio, uma vez que suas ações contribuíram para o crescimento da economia local e favoreceram a geração de empregos, deste modo, restando comprovada sua atuação positiva e sua contribuição para o desenvolvimento do Município. Além disso, Flávio tem uma postura agradável e cativante com todos os munícipes, fazendo jus ao merecimento da referida homenagem.

Reside em Alfredo Chaves desde 2014, e já foi caminhoneiro, tendo atuado por 26 anos. Já realizou trabalho social no município de Alfredo Chaves, fazendo doação de cestas básicas para os mais necessitados.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 29 de maio de 2025.

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES
Vereador